

DECRETO Nº 015 , de 31 de maio de 2021.

A Prefeita do Município de **SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72 e seguintes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2021 anunciou ponto facultativo na quinta-feira dia 03 de junho de 2021 dedicado ao Corpus Christi, nas repartições públicas diretas e indiretas sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais .

DECRETA:

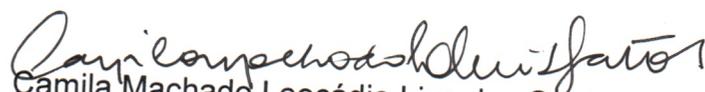
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas diretas e indiretas, no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), no âmbito do município de **Sirinhaém**, em virtude do Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém-PE, 31 de maio de 2021.


Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita


Camila Machado
PREFEITA


Flávio Figueiredo
Controlador Geral
M. 2/9421 OAB-PB 10020